



EDITAL DPPE/DE/DG/SS Nº 03, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTES BOLSISTAS DE PROJETOS DE PESQUISA DO CAMPUS SOUSA

A Direção Geral do *Campus* SOUSA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de discente bolsista para atuar em projetos de pesquisa aprovados nos Editais nº 32/2024 PIBIC-EM (vagas remanescentes) e nº 33/2024 PIBITI (vagas remanescentes), nos termos aqui estabelecidos.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nos projetos de pesquisa aprovados por meio dos Editais nº 32/2024 PIBIC-EM (vagas remanescentes) e nº 33/2024 PIBITI (vagas remanescentes) do CNPq.

1.2 O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Pesquisa do *Campus* Sousa, juntamente com o(s) coordenador(es) das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

1.3 A seleção de discente bolsista tem como objetivo:

- Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de pesquisa;
- Promover a participação de discentes em projetos de pesquisa, possibilitando a vivência da produção de conhecimento científico, tecnológico e inovador;
- Contribuir com a permanência, êxito e combate à evasão dos estudantes.

2 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Inscrições	08 de outubro de 2024
Período de seleção	09 de outubro de 2024
Resultado Preliminar	10 de outubro de 2024
Interposição de Recursos	11 de outubro de 2024
Resultado Final da Avaliação	12 de outubro de 2024

2.1 A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do email pesquisa.sousa@ifpb.edu.br informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.

3 DOS REQUISITOS

3.1 Para se candidatar à vaga de discente bolsista, o interessado deverá:

- Estar regularmente matriculado em curso técnico ou superior no *campus* Sousa do IFPB;



- b) Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no projeto de pesquisa, sem prejuízo das demais atividades;
- d) Não ter vínculo empregatício ou ser beneficiário de bolsa de outros programas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e Cultura, pagas com recursos da dotação orçamentária do IFPB. Esta vedação não se aplica quanto ao recebimento de auxílios oriundos da assistência estudantil, que podem ser pagos concomitantemente às bolsas.

4 DAS ATRIBUIÇÕES

- 4.1 Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/coorientador;
- 4.2 Apresentar ao orientador/ coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada;
- 4.3 Apresentar resultados parciais e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis, fazendo referência expressa ao IFPB;
- 4.4 Informar ao coordenador do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 30 dias, a aproximação de conclusão de curso, quando for o caso, para que haja tempo hábil na substituição do discente no projeto de pesquisa;
- 4.5 Acompanhar a página eletrônica da PRPIPG/ Coordenação de Pesquisa para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

5 DAS BOLSAS

- 5.1 As bolsas concedidas aos discentes obedecem ao valor da tabela de bolsas do CNPq no país, observando os valores discriminados na tabela abaixo:

Tabela 1. Valores das bolsas

Modalidade	Requisitos	Valor
Discente Graduação	Discente regularmente matriculado em Curso Superior (presencial ou a distância) do IFPB	R\$ 700,00 (setecentos reais)
Discente Técnico	Discente regularmente matriculado em Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio ou Subsequente do IFPB Campus Sousa	R\$ 300,00 (trezentos reais)

- 5.2 O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq, caracterizando a seleção como expectativa de direito do discente.
- 5.3 O pagamento das bolsas será gerenciado pela Diretoria de pesquisa em diálogo com Coordenação de Pesquisa do *campus*.



6 DAS VAGAS

Tabela 2. Das vagas

Edital nº 32/2024 PIBIC-EM (vagas remanescentes)			
Título do projeto	Requisitos (conforme anexo II)	nº de vagas/modalidade	Coordenador(a)
Quimica Verde na Web: Divulgacao Cientifica da Tabela Periodica da Quimica Verde e Sustentavel voltada ao Ensino de Quimica Verde	Estar matriculado no curso técnico de Informática; Participação em eventos; Experiência de participação em projetos de extensão; Experiência comprovada em desenvolvimento web; Desempenho em Entrevista; Média na disciplina de Programação Orientada a Objetos.	2 vagas/técnico	Carlos Alberto da Silva Junior carlos.alberto@ifpb.edu.br
A impressao 3D como catalisador de metodologias de aprendizagem ativa	Estar matriculado no curso técnico integrado em Informática; Participação em eventos; Experiência de participação em projetos; Experiência de participação em projetos na área do projeto; Desempenho em Entrevista; Média na disciplina de Fundamentos do computador.	2 vagas/técnico	Edyfran de Medeiros Fernandes edyfran.fernandes@ifpb.edu.br
PLANTAS ALIMENTÍCIAS NÃO CONVENCIONAIS (PANC): LEVANTAMENTO NA FAZENDA ESCOLA DO IFPB, CAMPUS SOUSA	Estar matriculado no curso técnico de Agroindústria; Participação em eventos; Desempenho em Entrevista; Média na disciplina de Biologia;	1 vaga/técnico	Gláucia Diojania Azevedo Medeiros glauca.medeiros@ifpb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SOUSA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA DO CAMPUS SOUSA

Monitoramento da qualidade de águas superficiais e utilização da nanotecnologia na remoção de contaminantes	<p>Estar matriculado no curso técnico de Meio Ambiente ou Agroindústria;</p> <p>Participação em eventos com trabalhos apresentados na temática de qualidade de águas;</p> <p>Experiência de participação em projetos na temática de qualidade de águas;</p> <p>Experiência de participação em projetos na área do projeto: qualidade de águas e monitoramento ambiental;</p> <p>Carta de intenção em uma única lauda explicitando os motivos que deseja realizar o projeto;</p> <p>Notas das disciplinas de Química, Legislação Ambiental, Biologia, Matemática e Física;</p> <p>Histórico escolar;</p>	1 vaga/técnico	<p>Glaciene Paula de Souza Marcone</p> <p>glaciene.marcone@ifpb.edu.br</p>
Desenvolvimento de Produtos Carneos de Baixo Teor de Gordura: Impactos nas Propriedades Físico-químicas e Microbiológicas	<p>Estar matriculado no curso técnico de Agroindústria;</p> <p>Desempenho em Entrevista;</p> <p>Média na disciplina de Higiene e legislação em alimentos, microbiologia e conservação e controle de qualidade em alimentos.</p>	1 vaga/técnico	<p>Lucélia Katia de Lima</p> <p>lucelia.lima@ifpb.edu.br</p>
Diagnostico simplificado e identificação dos impactos ambientais da Unidade Sede do IFPB - Sousa	<p>Estar matriculado no 2º ou 3º ano do curso técnico em Meio Ambiente;</p> <p>Experiência de participação em projetos na área do projeto;</p> <p>Desempenho em Entrevista;</p>	1 vaga/técnico	<p>Fernanda Carolina Monteiro Ismael</p> <p>fernanda.ismael@ifpb.edu.br</p>
Edital nº 33/2024 PIBIT (vagas remanescentes)			
Título do projeto	Requisitos (conforme anexo II)	nº de vagas/modalidade	Coordenador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SOUSA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA DO CAMPUS SOUSA

<p>Deteccao molecular aplicada a prevalencia e fatores associados a Tricomonose Genital Bovina no semiarido dos Estados da Paraiba e Ceara</p>	<p>Estar matriculado no curso superior de Medicina Veterinária;</p> <p>Ter cursado Patologia e Clínica Médica de Ruminantes;</p> <p>Participação em eventos na área do projeto;</p> <p>Experiência de participação em projetos na área do projeto;</p> <p>Desempenho em Entrevista;</p>	<p>1 vaga/graduação</p>	<p>Vinicius Longo Ribeiro Vilela</p> <p>vinicius.vilela@ifpb.edu.br</p>
<p>Desenvolvimento de aplicativo para identificacao das principais plantas toxicas que afetam animais de producao no semiarido brasileiro</p>	<p>Estar matriculado no curso superior de Medicina Veterinária;</p> <p>Ter cursado as disciplinas de Toxicologia e Patologia e Clínica Médica de Ruminantes e Equídeos;</p> <p>Participação em eventos;</p> <p>Participação em eventos na área do projeto;</p> <p>Experiência de participação em projetos;</p> <p>Experiência de participação em projetos na área do projeto;</p> <p>Média nas disciplinas de Patologia e Clínica Médica de Ruminantes e Equídeos;</p> <p>Desempenho em Entrevista;</p>	<p>1 vaga/graduação</p>	<p>Fernanda Pereira da Silva Barbosa</p> <p>fernanda.barbosa@ifpb.edu.br</p>
<p>Desenvolvimento de biscoito com farinha de insetos comestiveis</p>	<p>Estar matriculado no curso superior de Tecnologia de Alimentos;</p> <p>Participação em eventos da área de alimentos;</p> <p>Participação em eventos na área do projeto;</p> <p>Experiência de participação em projetos da área de alimentos;</p> <p>Experiência de participação em projetos na área do projeto;</p> <p>Desempenho em Entrevista;</p>	<p>1 vaga/graduação</p>	<p>Kerolayne Santos Leite</p> <p>kerolayne.leite@ifpb.edu.br</p>
<p>Avaliacao da fase pre-analitica, analitica e pos-analitica de exames laboratoriais de rotina: Propostas para melhoria da qualidade diagnostica</p>	<p>Estar matriculado no curso superior de Medicina Veterinária;</p> <p>Ter sido aprovado na disciplina de Meios e Métodos de Diagnóstico;</p> <p>Desempenho em Entrevista;</p>	<p>1 vaga/graduação</p>	<p>Amélia Lizziane Leite Duarte</p> <p>amelia.duarte@ifpb.edu.br</p>



6.1 Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

7 DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada no período informado no item 2, até as 23h59, por meio do email institucionais de cada coordenador(a), anexando o Currículo Lattes e os documentos comprobatórios, quando for o caso.

7.2 Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

8 DA SELEÇÃO

8.1 O candidato será submetido à avaliação de acordo com a documentação enviada na inscrição e no desempenho na entrevista.

8.2 Cada coordenador(a) do projeto enviará o cronograma das entrevistas via email, com data, horário e local, sendo realizada no período informado no item 2.

8.3 Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:

- a) Maior desempenho na entrevista.
- b) Maior coeficiente de rendimento escolar.

8.4 Todos os resultados serão publicados no site do Campus Sousa (<https://www.ifpb.edu.br/sousa>), na página referente ao presente edital.

9 DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO

9.1 O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.

9.2 Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.

10.2 A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e nos editais do CNPq., dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

10.3 O *campus* não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SOUSA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA DO CAMPUS SOUSA

- 10.4** Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.
- 10.5** A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de pesquisa foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.
- 10.6** O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 10.7** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa do *campus* Sousa.

Sousa/PB, 07 de outubro de 2024

Francisco Roserlândio Botão Nogueira
Diretor Geral do Campus Sousa